

PORTARIA Nº 168/2010

"Concede Licença-Prêmio a Servidora Pública Municipal"

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal, de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de licença-prêmio, a servidora municipal **Leda Maria Possebon Iop**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente quinquênio, a contar de 21 de julho de 2010.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos cinco dias do mês julho de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05-07-2010

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração